

CONVITE Nº 01/2018-CPL  
ATA DE ABERTURA

Aos 20(vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 (quatorze) horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão, localizada na Rua Assembleia de Deus, Centro, na cidade de Santana do Maranhão - Ma, estando presente, Maria das Dores Macedo Marques, presidente, e os membros, Alcirrosa do Nascimento Silva e Francisco da Silva Paiva, instituídos pela Portaria 01/2018, e ainda as empresas: **JOSE LEÃO NETO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.908.101/0001-70, representada **JOSÉ LEÃO NETO**, portadora do CPF nº 182.669.753-53, **J. E. CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69, representada pelo Sr. Francisco Eduardo Bezerra Vianna, CPF nº 477.631.404-53, e a empresa **SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 17.365.078/0001-02, representada pelo Sr. Francisco Patrocínio de Sousa Neto, CPF nº 006.689.573-10, com observância das disposições contidas no CONVITE nº 01/2018, tendo como objeto, serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, conforme a Lei de Licitações e Contratos Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

A Comissão procedeu a abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos seus membros e pelos representantes legais dos licitantes. Na abertura dos envelope foi analisada a documentação dos licitantes convidados. Foi constatada a irregularidade na Empresa **JOSÉ LEÃO NETO & CIA LTDA** com as certidões municipais **DÍVIDA ATÍVA e NEGATIVA DE DÉBITO** com a data de vencimento no dia 07/02/2019, portanto **DECLARADA INABILITADA**. A empresa **J E CONSULTORIA EIRELI** apresentou a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA** com data de vencimento no dia 16 de março de 2019, portanto declarada **INABILITADA**. A documentação da empresa **SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** estava de acordo com todas as exigências editalícias, sendo declarada pela CPL **HABILITADA**. Não houve interposição de recurso, ficando devidamente consignada em ata à expressa desistência. Procedendo a Comissão a abertura do envelope "PROPOSTAS". Concluída a abertura dos Envelopes Proposta, devidamente rubricados pelos seus membros e pelos representantes legais dos licitantes e o devido exame das mesmas, foram lançados todos os valores em uma planilha para que ocorresse a comparação de preços, feito a análise o Sr. Presidente declarou como vencedora pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante **SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, vencedora no valor global de R\$ 102.977,23 (cento e dois mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme proposta em anexo.

Dada a palavra aos presentes, deca nenhum fez uso, o Sr. Presidente determinou a publicação no Atrium do prédio da prefeitura, do quadro de proposta classificada para conhecimento de eventuais interessados e, nada mais havendo a ser

tratado, agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos por quinze minutos para a lavratura da presente Ata.

Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a sua leitura e, após, foi por ela submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão.

Santana do Maranhão (MA), 20 de março de 2019.

Maria das Dores Macedo Marques  
Maria das Dores Macedo Marques  
Presidente/CPL

Membro Ulcioneira do Nascimento Silva

Membro Francisco de Silva Paiva

Licitantes:

Adriano Feliciano de Souza M.  
José Lourenço Neto  
José Eduardo B. V.

[Assinatura]  
[Assinatura]